



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b> 35
44 /2024
<b>AUTOR</b>
<b>DELSON LÚCIO AMARO DE ANDRADE</b>
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. Reforço de totação orçamentária para o atendimento das Cirurgias Eletiva e repasses a entidade:HOSPITAL SÃO PAULO.
<b>VALOR</b>
RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>FUNÇÃO: 10</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 302</b>
<b>PROGRAMA: 0040</b>
<b>AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2.685</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA: 3390.3900</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 Novembro de 2024.

**DELSINHO AMARO**  
Vereador